Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 925/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dipostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.578 de 08.11.84

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância de / CR$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada:

07.01 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES....CR$ 5.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência do pre / sente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de Julho de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 925/85 | FINAL.